



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1090

Distribuição Eletrônica

25 de Outubro de 2019

Fernanda Brum e Bruna Karla na Angra Expo Cristã 2019

A volta da maior festa evangélica da região Sul Fluminense está marcada para os dias 21, 22 e 23 de novembro

Além de Bruna Karla, outra super atração acaba de ser confirmada para o retorno da Angra Expo Cristã 2019: a cantora Fernanda Brum. O evento, que é a maior festa evangélica da região Sul Fluminense, vai acontecer de 21 a 23 de novembro, na Praia do Anil, com entrada franca.

No dia 22 (sexta-feira), quem sobe ao palco é Fernanda Brum, cantora de grande destaque no mundo evangélico. Ao longo de sua carreira, ela conseguiu vender milhões de cópias de álbuns, ganhando várias premiações de destaque por suas composições e sua linda voz grave. Entre suas principais canções estão “Espírito Santo”, “A Tua Glória Faz” e “Cura-me”.

A atração de sábado (23) será a cantora Bruna Karla, que arrasta uma multidão por onde passa. Em 2010, ela foi indicada ao Grammy Latino na categoria “Melhor álbum de música cristã em língua portuguesa”, com o

álbum “Advogado fiel”, sendo indicada novamente na mesma categoria em 2013, com o álbum “Aceito teu chamado”. Em 2014 e 2017 ela também obteve indicação ao prêmio com os trabalhos “Como águia” e “Incomparável”.

A expectativa sobre a Angra Expo Cristã é grande, já que a festa não acontecia desde 2010. A TurisAngra está trabalhando na definição das demais atrações do evento, que está sendo muito comemorado pela comunidade evangélica. Durante a Expo, a população poderá degustar da alta gastronomia na praça de alimentação, assistir a shows musicais com cantores consagrados nacionalmente e também da região, visitar a feira de produtos evangélicos, entre outras opções de lazer.

21 A 23 DE NOVEMBRO PRAIA DO ANIL

SEXTA 22 NOVEMBRO
Fernanda Brum

SÁBADO 23 NOVEMBRO
Bruna Karla

ANGRA EXPO Cristã 2019

A MAIOR FESTA EVANGÉLICA DA REGIÃO SUL FLUMINENSE

INFORMAÇÕES:
angra.rj.gov.br

TurisANGRA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ANGRA
PREFEITURA

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ERRATA**

Na publicação da portaria nº 044/2019, datada de 16 de setembro de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1075 de 20/09/2019, página 17.

ONDE SE LÊ:

Designar a servidora ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.571 e CPF nº 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 139/2018, referente ao processo nº 2018011840 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede Praça Nilo Peçanha, nº 16 – sala 08 - Centro - Angra dos Reis/RJ, Contratação de empresa para execução de obra de construção de unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ

Designar [a servidora CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS, matrícula nº 10.377 e CPF nº 052.442.897-21 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

LEIA-SE:

Designar a servidora ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.571 e CPF nº 003.881.677-69 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 077/2019, referente ao processo nº 2019004396 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede Praça Nilo Peçanha, nº 16 – sala 08 - Centro - Angra dos Reis/RJ, Contratação de empresa para execução de obra de construção de unidade escolar no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ

Designar [a servidora CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS, matrícula nº 10.377 e CPF nº 052.442.897-21 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 013/2019/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores IMPrensa NACIONAL E IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
300/2019	874431	R\$ 5,253.36	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.
301	20190000005504	R\$ 6,460.61	

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração**RESOLUÇÃO CGM Nº 021/2019**

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 012/2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 012/2019, publicada no Boletim Oficial do Município,

edição n.º 1026, de 03 de maio de 2019, que criou Comissão para realização de Auditoria nas Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesa e do Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, apresentadas anualmente ao TCE/RJ, relativas aos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 30/10/2019.

ANGRA DOS REIS, 18 de outubro de 2019
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº041/2019/SGRI.SESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2018009795, que tem por objeto o Termo de Fomento Nº 002/2018 entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto MOVRIO para operacionalização do Programa Disque Denúncia.
E o servidor GENILSON DIAS DA SILVA, Matrícula 2458 para acompanhar e fiscalizar como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 OUTUBRO
DE 2019.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
025/2019/SAD.SUPGA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para RTT Informática e Telecomunicações Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1685	2017018397	3337	R\$ 14.880,00	Referente a Manutenção Preventiva e Corretiva em Redes Internas de Telefonia, considerando que toda a rede de telefonia está ficando inoperante por falta de manutenção.

Angra dos Reis, 15 de Outubro 2019.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº

023/2019/SAD.SUPGA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1329	2019000642	4735	R\$ 2.500,00	Referente a prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização do edifício sede da prefeitura

Angra dos Reis, 15 de Outubro 2019.
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
024/2019/SAD.SUPGA.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

Período: 01/08/2019 a 30/08/2019

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
186	2017021774	0709	R\$ 28.796,10	Referente a Locação de Condicionadores de Ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção, considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
067/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1271/2019	2019008391	Set/19	R\$ 8.500,00	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Suprimentos de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
068/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para NELSON REIS ELIAS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
738/2019	2019000619	Set/19	R\$ 15.800,00	Locação destinada na utilização da guarda e recolhimento de material permanente inservível ou em baixa patrimonial, de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2019

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 069/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Processo	Empenho	Período	Valor	Justificativa
2017021651	614/19	Set/2019	R\$ 6.577,31	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2019

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 070/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
483/2019	2013016424	Set/2019	R\$ 1.350,00	Locação destinada ao atendimento da Comissão Processante Permanente de forma que não tenha os serviços interrompido.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2019

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO FISCAL 025/2019

CONTRIBUINTE: ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.592.483/0001-00
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS DE A. BRASIL, 19, LOTE 3, QUADRA 24, BALNEÁRIO
CEP: 23906-040

Processo nº 2017013030

RECURSO VOLUNTÁRIO. TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. MANUTENÇÃO. OMISSÃO DE RECEITAS. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

A Recorrente apresenta recurso voluntário em que alega ser indevido o auto de infração lavrado por Auditor Fiscal, sob a alegação de que as demonstrações contábeis apresentavam notas fiscais que foram canceladas posteriormente, o que teria acarretado a diferença entre o valor apurado pelo

agente fiscalizador e o valor pago.

A autuada não juntou provas suficientes, embora apresente uma nota fiscal com o valor total de R\$62.066,28 (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Como observado nos autos, a nota apresentada não é suficiente para esclarecer a diferença de R\$ 347.842,29 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) a maior na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), sendo que, por sua natureza contábil, esta demonstração contém toda a receita operacional bruta da atividade empresarial, mas não há nota fiscal para todas as operações lançadas, o que configura a omissão tributária.

Pelo exposto, decido pela improcedência do recurso voluntário e pela consequente procedência do auto de infração.

Intime-se. Após, retorne ao Departamento de Créditos Tributários para baixa do recurso e posterior cobrança do crédito.

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO FISCAL 024/2019

CONTRIBUINTE: MARIA LUZ IGNÁCIA CRESPI BOSWORTH
CNPJ: 114.144.198-56
ENDEREÇO: ILHA DE ITANHANGÁ
CEP: 23900-901

Processo nº 2016020422

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU

Para ciência do requerente quanto a decisão de fls.81 e dos procedimentos dela decorrentes.

Efetuada o acerto das cobranças de IPTU exercícios 2017 a 2019, referente a inscrição 02.36.001.2200.004

Angra dos Reis, 02 de Julho de 2019

Atenciosamente,
Thiago Fernandes Justo
Diretor de Créditos Tributários

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE
PORTARIA Nº 017/2019/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2019, resultante do Processo nº 2018013276, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º Designar a servidora DARLENE PINHO SILVA,

matrícula 25525, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE
PORTARIA Nº 018/2019/SGRI.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor DANIEL SILVA DE AZEVEDO, matrícula 19183, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2019, resultante do Processo nº 2019013462, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa INETWEB INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem de site, na forma de Pregão Eletrônico – CATSER 27030 (Serviços de Hospedagem de Sítios na Rede Mundial de Computadores), sob o domínio angra.rj.gov.br, e possíveis domínios adicionais e subdomínios, visando atender as necessidades da Administração Municipal de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º Designar a servidora DARLENE PINHO SILVA, matrícula 25525, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUÍS G.A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 028/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do contrato 021/019, decorrente do Pregão nº 002/2019, referente ao referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, REGULARIZAÇÃO E CONFORMIDADE DE GREIDE DE VIAS RURAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTA ESTUDO TÉCNICO - DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A alteração ocorrerá no termo aditivo de rerratificação sem alteração financeira para adequação das demandas necessárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através despacho fls nº 3130 em 18/10/2019 Processo 2018019521, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2019.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ORION6 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 137/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 137/2018, referente Contratação de serviços de engenharia para conclusão da construção da creche do bairro Campo Belo, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 22/09/2019 e término em 20/11/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do Relatório Técnico fls 1871 Vol IX de 12/09/2019, do Processo Administrativo 2018013204, datado de 28/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2019.

Assunto: Trata-se de convalidação de Ato Administrativo, visando corrigir um defeito sanável, para pagamento da NF nº 006 (Folha 377) do Contrato 117/2018, do Processo 2018020572, referente a contratação emergencial da empresa especializada para prestação de serviços de reativação e manutenção do Sistema Remoto de Alerta e Alarme por Sirenes, equipados com pluviômetros instalados no Município de Angra dos Reis, monitorado pelo Centro de Gerenciamento e Operações da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, tendo as seguintes considerações:

Considerando que a Nota Fiscal nº 006, emitida em 11/06/2019, no valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), período de 21/04/2019 a 20/05/2019, não pôde ser liquidada por insuficiência de saldo na Nota de Empenho 231/2019, por motivo do estorno indevido de forma equivocada na Nota de Empenho 2260/2018, conforme despacho de encaminhamento, nas folhas 397 e 398 dos autos.

Considerando que os serviços discriminados na Nota Fiscal supracitada foram devidamente prestados e atestados pela fiscalização;

Considerando o Parecer Jurídico nº 060/2019/SDUS.ASJUR, nas folhas

405 a 412 dos autos, no qual orienta a realização da convalidação, baseado no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não haja prejuízo a terceiros e ao interesse público

DECIDE:

Convalidar o ato referente à utilização da Nota de Empenho nº 1892, na Folha 424 dos autos, no valor de R\$ 8.640,00 em complemento a Nota de Empenho 231/2019 para pagar a Nota Fiscal em referência, de forma que a contratada GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA possa receber pelo justo cumprimento dos serviços prestados, sem que haja maiores prejuízos a mesma.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2019.

Assunto: Trata-se de convalidação de Ato Administrativo, visando corrigir um defeito sanável, para pagamento da Fatura PD19002781 (Folha 639) do Termo Aditivo 002 do Contrato 023/2017, do Processo 2017006708, referente a locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, tendo as seguintes considerações:

Considerando que a Fatura PD19002781, emitida em 05/08/2019, no valor de R\$ 20.082,00 (Vinte mil e oitenta e dois reais), período de 04/08/2019 a 03/09/2019, não pôde ser liquidada por insuficiência de saldo na Nota de Empenho 161/2019, por equívoco no cálculo relacionado há dias na mudança de exercício orçamentário, conforme despacho de encaminhamento, na folha 648 dos autos;

Considerando que os serviços discriminados na Fatura supracitada foram devidamente prestados e atestados pela fiscalização;

Considerando o Parecer Jurídico nº 088/2019/SDUS.ASJUR, nas folhas 653 a 662 dos autos, no qual orienta a realização da convalidação, baseado no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável e que não haja prejuízo a terceiros e ao interesse público,

DECIDE:

Convalidar o ato referente à utilização do valor de R\$ 2.008,20 da Nota de Empenho nº 1716/2019, na Folha 624 dos autos, em complemento ao pagamento da despesa juntamente com Nota de Empenho 161/2019 que tem o saldo de R\$ 18.073,80 para pagar o valor total da Fatura em referência de forma que a contratada TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA possa receber pelo justo cumprimento dos serviços prestados, sem que haja maiores prejuízos a mesma.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 020/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 4278, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir:

CONTRATO 039/2019 – PROCESSO 2019005848, fornecimento de passagens de ônibus, na forma de créditos em cartão vale-transporte, que serão utilizados pelos alunos matriculados nos cursos profissionalizantes realizados pelo Senai – Angra dos Reis, no qual estão sendo ofertados pela Secretaria de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 29 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
22 DE OUTUBRO DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2019

PROCESSO: 2019012865/SAAE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados de gestão de água e esgoto, com locação de softwares, assistência técnica, manutenção, customizações, treinamentos e suporte do SAAE de Angra dos Reis.

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.766.304/0001-88, vencedor no lote 01 perfazendo o valor de R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

CONVITE Nº 006/2019/FTAR

Processo nº 2019015288

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 219.094,54 (Duzentos e dezenove mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

CONVITE Nº 008/2019/FTAR

Processo nº 2019015081

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação em epígrafe e ADJUDICO à empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 118.912,37 (Cento e dezoito mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 059/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS
COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora TATIANE DA SILVA CUNHA, Recepcionista, matrícula nº 22331, pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 12272, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 010/2015/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da Secretaria de Saúde e CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA EPP - CICOM, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Processo nº 2016010731.

CONTRATO Nº 011/2015/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da Secretaria de Saúde e CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – Processo nº 2016010731.

CONTRATO Nº 018/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ULTRAMED R. B. LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES) de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos munícipes referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis – Processo nº 2017008092.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 060/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS
COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, Agente de Controle de Vetores, matrícula nº 14857, pela servidora MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 4502363, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 101/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e BMX - VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Angra dos Reis – Processo nº 2018007025.

CONTRATO Nº 102/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Angra dos Reis – Processo nº 2018007025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 061/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS
COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, Agente de Controle de Vetores, matrícula nº 14857, pela servidora MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 4502363, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 022/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, DE BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA SÃO PAULO – Processo nº 2017008089.

CONTRATO Nº 037/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – Processo nº 2017008102.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 062/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, Agente de Controle de Vetores, matrícula nº 14857, pela servidora MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 4502363, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do CONTRATO Nº 006/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA DE ANTI-VEGF PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – Processo nº 2016008841.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 063/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Presidente, a execução do CONTRATO Nº 090/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) EM UNIDADE HABILITADA/CREDENCIADA EM ANGRA DOS REIS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (TRS-FIXA) E EM UNIDADE MÓVEL (TRS-MÓVEL), VINCULADA À UNIDADE HABILITADA/CREDENCIADA EM ANGRA DOS REIS QUE VISA PROVER TRS AOS PACIENTES, ADULTOS E PEDIÁTRICOS, INTERNADOS NO HOSPITAL PRÓPRIO E NOS HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS AO SUS DE ANGRA DOS REIS QUE TENHAM INDICAÇÃO CLÍNICA E COM IMPEDIMENTO DESLOCAMENTO/REMOÇÃO PARA A TRS-FIXA. OS SERVIÇOS DE TRS, EM DIFERENTES MODALIDADES, VISAM ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA, CRÔNICA AGUDIZADA OU AGUDA PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ÀQUELA A ELA REFERENCIADA POR MEIO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – Processo nº 2018014115.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 064/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 072/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA. EPP, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – Processo nº 2018010882, os

seguintes servidores:

DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO, Agente Administrativo, matrícula nº 22305 – membro Gestor;

MARIA JOSÉ RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 12272 – membro Fiscal;

FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750 – membro Suplente;

Art. 2º – O Gestor e a Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo Suplente acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 05 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 065/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MARIA NEIVA CARVALHO JORGE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 1896, pelo servidor MARIO PIRES DANTAS, Administrador Hospitalar, matrícula nº 22267, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do CONTRATO Nº 005/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ANGRA LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA – Processo nº 2017007828.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 05 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 066/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de

março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Fisioterapeuta, matrícula nº 20099, pela servidora VIVIANE DEXHEIMER MOKODSI, Fonoaudióloga, matrícula nº 19895, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e Substituir a servidora TATIANE DA SILVA CUNHA, Recepcionista, matrícula nº 22331, pela servidora MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO, Fisioterapeuta, matrícula nº 20095, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do CONTRATO Nº 078/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HIDROTERAPIA AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS – Processo nº 2018011782.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 23 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 067/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora TATIANE DA SILVA CUNHA, Recepcionista, matrícula nº 22331, pela servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 12272, para acompanhar e fiscalizar como membro Presidente; e Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESE, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do CONTRATO Nº 017/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ULTRAMED R. B. LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS EM PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) – Processo nº 2017008081.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 068/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, Agente de Controle de Vetores, matrícula nº 14857, pela servidora MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 4502363, para acompanhar e fiscalizar como membro Presidente; e Substituir a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, Enfermeira Gerente ESF, matrícula nº 4500228, pelo servidor FABRÍCIO ALVES GUERREIRO, Enfermeiro, matrícula nº 4501750, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do CONTRATO Nº 026/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA CAMPO GRANDE, NOVA IGUAÇU, RIO DE JANEIRO E NITERÓI E AINDA, DA VILA OPERÁRIA DE MAMBUCABA PARA RIO DE JANEIRO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – Processo nº 2017008086.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 30 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 069/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 099/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO – Processo nº 2018023070, os seguintes servidores:

SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, Recepcionista, matrícula nº 4094 – membro Gestora;

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 7500017 – membro Fiscal;

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Arquiteta, matrícula nº 3575 – membro Suplente;

Art. 2º – O Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 21 de outubro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 070/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 100/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA SEDE DO SAMU – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO – Processo nº 2018024182, os seguintes servidores:

ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, Enfermeira, matrícula nº 22423 – membro Gestora;

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 7500017 – membro Fiscal;

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, Arquiteta, matrícula nº 3575 – membro Suplente;

Art. 2º – O Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 21 de outubro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 083/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85, loja 07, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.007, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2019 e término em 14/10/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil e novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2232.339036.2004 – Ficha 20191648, Nota de Empenho nº 667, tendo sido emitida em 14/10/2019, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008208.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 083/2013 /SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85, loja 08, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.008, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2019 e término em 14/10/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil e novecentos e

sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2232.339036.2004 – Ficha 20191648, Nota de Empenho nº 668, tendo sido emitida em 14/10/2019, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008227.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 095/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3, ALÉM DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM TARIFA INTRA-GRUPO A CUSTO ZERO E ROAMING NACIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 07 (SETE) LINHAS, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 208/2019, de 20/09/2019 às fls. 499/500, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/09/2019 e término em 20/09/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 15.338,40 (quinze mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339040.2004, Ficha: 20191653, tendo sido emitida a Nota de empenho nº 655, de 20/09/2019, no valor de R\$

4.303,27 (quatro mil e trezentos e três reais e vinte e sete centavos).

Secretário de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017009740.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 055/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DAS
COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora VIVIANI CARDOSO BARBOSA, matrícula nº 4501527, pela servidora CARLA FREITAS MAIA, matrícula nº 4500189, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução dos seguintes Contratos:

Contrato 010/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e do outro lado o SR. JORGE PANAYOTIS DAMATIS, através da Secretaria de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Conde de Nassau nº 400, Área IV, lote 13 do loteamento Vila Residencial Verolme, quadra E, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 4610 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0243.001, com 1.058,81 m² de área total construída, destinado para instalação e funcionamento do SPA JACUECANGA e das unidades de saúde ESF JACUECANGA I, II e III - Processo nº 2017026060.

Contrato 016/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e do outro lado o SR. JORGE PANAYOTIS DAMATIS, através da Secretaria de Saúde, que tem por objeto a locação do terreno localizado na Avenida Conde de Nassau s/nº, Área IV, quadra E, lote 12, Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 5476 e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.261.0194.001, com área total de 360,00 m², para atendimento das necessidades de logística da unidade de saúde que funcionará ao lado. O local será utilizado para abastecimento de insumos, estacionamento de equipes de manutenção, e demais veículos da Secretaria de Saúde que atenderão no prédio ao lado. O local servirá ainda de base para ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU que atenderá aos eventos que ocorram em todo 3º Distrito Sanitário. Também será instalado o gerador de emergência para suprir o Serviço de Atendimento de Jacuecanga na falta de energia regular. – Processo nº 2018001919.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 05 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli

PORTARIA Nº 056/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor NÍCOLAS APRÍGIO KOENIGKAM SOARES, Fisioterapeuta, matrícula nº 20099, pelo servidor DENNYS FERREIRA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 20089, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 006/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a SRA. RUTH GONÇALVES COELHO, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua José Lucas Peixoto nº 359, quadra 13, lote 290, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 861a, com 217,00 m² de área construída, destinado para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 18 de setembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 057/2019/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora MICHELE DA COSTA SILVA, Recepcionista, matrícula 17831, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora, e Substituir o servidor DENNYS FERREIRA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 20089, pela servidora RAQUEL GOMES RIBEIRO, Artesã, matrícula nº 4501470, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 003/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ESPÓLIO DE SYLVIO CANCELLA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 324, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do POLO DE REABILITAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 09 de outubro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 058/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora JULIANA RIBEIRO DA COSTA, Psicóloga, matrícula nº 11165, pela servidora GISELLE MAZZONI DIAS TAVARES, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 4501627, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e Substituir o servidor STEPHAN MALTA OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 17640, pela servidora RAQUEL GOMES RIBEIRO, Artesã, matrícula nº 4501470, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 131/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e VANESSA AFONSO FARIA RABHA, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Luigi Amêndola, nº 364, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 12.060 e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.025.0041.001, com 183,60 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL – Processo nº 2018010889.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 09 de outubro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2019/SSA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Faturas: nº 35/2017, referente a parte do mês de setembro/2017 que totaliza o valor de R\$ 15.770,77 (quinze mil e setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos); nº 39/2017, referente ao mês de outubro/2017 que totaliza o valor de R\$ 36.282,41 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); nº 42/2017, referente ao período de 01/11/2017 a 08/11/2017 que totaliza o valor de R\$ 7.812,01 (sete mil e oitocentos e doze reais e um centavo); nº 46/2017, referente ao período de 09/11/2017 a 30/11/2017 que totaliza o valor de R\$ 31.583,67 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos); e nº 02/2018, referente ao período de 01/12/2017 a 13/12/2017 que totaliza o valor de R\$ 18.635,61 (dezoito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), que perfazem um total devido de R\$ 110.084,47 (cento e dez mil e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referentes ao FORNECIMENTO DE PASSAGENS, PELA CONTRATADA, DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ATRAVÉS DE SUA FROTA, DE PACIENTES E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES ENTRE AS

CIDADES DE ANGRA DOS REIS, BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, TODAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA TRATAMENTO MÉDICO NAS DUAS ÚLTIMAS DE PACIENTES RESIDENTES NESTA CIDADE, a título indenizatório, dos serviços prestados com cobertura contratual até 09/11/2017 e sem cobertura contratual de 10/11/2017 a 13/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 110.084,47 (cento e dez mil e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339092.2004, Ficha nº 20192050, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 683, de 16/10/2019 no valor de R\$ 110.084,47 (cento e dez mil e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018001298.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 050/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DINÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula nº 13681, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do seguinte Contrato:

Contrato 069/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA - ME, através da Secretaria de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços de alimentação destinada aos pacientes vinculados aos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS II, CAPS Infantil, CAPS AD (álcool e outras drogas), e aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 26 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 051/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor RAFAEL VALADÃO CORDEIRO, matrícula nº 4500233, pela servidora MÔNICA GENTIL MATTOS, matrícula nº 4500090, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do seguinte Contrato:

Contrato 019/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa SAADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, através da Secretaria de Saúde, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ENTIDADES QUE TENHAM PARCERIA COM A MESMA E EM USO NA REDE SUS – Processo nº 2016008647.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 29 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 052/2019/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor NÍCOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula nº 20099, pela servidora ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 22423, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; Substituir a servidora ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 22423, pela servidora ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula nº 13681, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora DENISE SANTOS PIRES, matrícula nº 4798, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do seguinte Contrato:

Contrato nº 057/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE – IAGES, através da SECRETARIA DE SAÚDE, que tem por objeto a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU); DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – Processo nº 2017016926.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 23 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2019/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BIPAP/AVAPS PARA ATENDER A DEMANDA DO PACIENTE MIGUEL DA ROCHA NUNES PATUELLI, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 177/2019, de 22/08/2019 às fls. 69/70, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 30/08/2019 e término em 29/12/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.1205.339039.2004 – Ficha 20191664, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 623, de 22/08/2019, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019008681.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

D E C R E T O Nº 11.463, DE 21 DE OUTUBRO
DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$

1.932.893,93 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.932.893,93 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2018 13 392 0219 2175 339030 0000	10.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 2175 339031 0000	10.000,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 2175 339036 0000	12.600,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 2180 339030 0000	27.100,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 2180 339036 0000	37.900,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 2180 339039 0000	28.740,00	-
2019 20 2018 13 392 0219 2175 339039 0000	-	126.340,00
2019 20 2001 04 126 0225 2684 339040 0000	72.500,00	-
2019 20 2017 04 122 0204 2161 339039 0000	-	72.500,00
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	544.407,34	-
2019 33 3301 10 122 0204 2161 339039 2004	-	544.407,34
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	387.406,39	-
2019 33 3301 10 302 0228 2694 339039 2004	-	387.406,39
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	367.750,48	-
2019 33 3301 10 302 0228 2700 339039 2004	-	367.750,48
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	286.389,72	-
2019 33 3301 10 302 0228 2695 339039 2004	-	286.389,72
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	110.000,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2702 339039 2004	-	110.000,00
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	8.572,58	-
2019 33 3301 10 122 0204 2674 339039 2004	2.500,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 1413 339039 2004	3.692,42	-
2019 33 3301 10 302 0228 2696 339039 2004	20.000,00	-
2019 33 3301 10 122 0204 2674 339014 2004	3.335,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2699 339039 2004	-	38.100,00
TOTAL	1.932.893,93	1.932.893,93

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

20.04 = SUS- Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019

No dia 18 do mês de Outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha

Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cirúrgica Ipanema LTDA - ME, localizado na Rua Alexandre Fleming, nº 415 – CEP: 12.511-310, Bairro: Jardim Rony, Cidade: Guaratinguetá, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 07.246.406/0001-06, Tel.: (21) 2490-0235 e e-mail: celso.ipanema@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Celso Teixeira Meireles Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 20.206.481-5, SSP/SP e CPF nº 144.701.988-11, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	28.800	Unid.	Bolsa de colostomia drenável opaca dispositivo de uma peça, composta de uma bolsa drenável, disco flexível protetor de pele com no mínimo 03 hidrocoloides mais adesivo microporoso. Diâmetro de abertura de estoma recortável de 19 a 64 mm com guia de recorte impresso no papel aderente. Tela perfurada fixada a face posterior da bolsa. Fechamento em clamp reto.	CONVATEC	RS 8,99	RS 258.912,00
2	360	Unid.	Bolsa drenável para estoma urológico, recortável de 19 mm à 45sult, transparente, c/flange, proteção de pele + válvula anti refluxo, para encaixe em placa de 45mm, sistema sur-fit plus. Bolsa para Urostomia com Válvula Anti-Refluxo é composta de acetato de vinilietileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno, acetato de vinila e acrilato de metil etileno e com 8 pontos de fixação e acompanham 02 adaptadores universal, cx. c/10 unidades. Bolsa para Urostomia com Válvula Anti-Refluxo é uma bolsa para urostomia que é parte integrante do sistema de duas peças das bolsas coletoras. Este sistema consiste de dois itens básicos separados: a placa protetora e a bolsa coletora removível. O sistema de duas peças oferece a flexibilidade de colocação da bolsa coletora sem necessidade de	CONVATEC	RS 35,00	RS 12.600,00
			remover a placa protetora da pele. Validade mínima 24 meses após autorização de entrega.			
3	24	Tubo	Pasta protetora utilizada para promover o nivelamento e preencher irregularidades da pele em volta dos estomas ou fistulas. Molda-se com facilidade, ajudando a impedir vazamentos, tubo com 60gr.	CONVATEC	RS 47,99	RS 1.151,76
4	360	Unid.	Bolsa drenável para ostomia intestinal opaca/tela protetora/fechamento lock n roll/filtro para gases com flange de 57 mm de 2 partes.	CONVATEC	RS 39,99	RS 14.396,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 067/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/10/2019 a 17/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELICIRÚRGICA IPANEMA LTDA
- ME
CELSO TEIXEIRA MEIRELES JÚNIOR

CARTA COVITE Nº 005/2019

PROCESSO Nº 2019018178

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de instalação de

sistemas fixos de prevenção e combate a incêndio e pânico (canalização preventiva) na Creche do Bairro Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/11/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 006/2019

PROCESSO Nº 2019018183

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a execução de obra de reforma de galpão e construção de banheiro e cozinha na Superintendência de Agricultura e Pesca na Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/11/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2019

PROCESSO Nº 2019018242

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção e estabilização de talude entre a Rua Lincoln Correa da Silva e Rua Onze de Julho, Morro da Carioca - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/11/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis/RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019007947: O Município de Angra dos Reis, vem através deste, informar que foi alterado o subitem 1.1 da Planilha de Custos (Anexo IV), alterando respectivamente o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III). Também, ocorreu alteração no parágrafo quarto do subitem 4.1 do Termo de Referência (Anexo II).

Angra dos Reis, 23 de Outubro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019003168, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços, para possível compra de bolsas de colostomia com finalidade de atender pacientes do município de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.246.406/0001-06, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de: R\$ 287.060,16 (Duzentos e oitenta e sete mil, sessenta reais e dezesseis centavos).

O Valor Global do Pregão Presencial nº 067/2019 foi de R\$ 287.060,16 (Duzentos e oitenta e sete mil, sessenta reais e dezesseis centavos).

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

PROCESSO Nº 2019017910

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para aquisição de material ferramental e outros materiais, destinados para a manutenção de diversos pontos do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/11/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019/REMARCADO

PROCESSO Nº 2019007947

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública na Reta do Aquidabá e entre o Piratas e o Trevo do Bairro Marinas - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/11/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO Nº 2019014798

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção do muro de divisa do trecho Aquidabá, referente a duplicação da Avenida Ayrton Senna, Centro – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/11/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019

PROCESSO Nº 2019018189

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção e estabilização de talude, Morro da Glória 1, entre a Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1703 e Rua A, próximo ao acesso Alameda Luisa Angélica – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/11/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019/SAD

Apostilamento para suplementação
de Dotação Orçamentária do Termo
de Contrato nº 040/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Araújo Mucheli, portador do RG 10566168-0/DETRAN-RJ e do CPF nº 027.961.977-43.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017019730. Contrato 040/2018.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Serviço de Pronto Atendimento (SPA).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2019, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 31.325,75				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2005- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019/SAD

Apostilamento para suplementação
de Dotação Orçamentária do Termo
de Contrato nº 032/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Araújo Mucheli, portador do RG 10566168-0/DETRAN-RJ e do CPF nº 027.961.977-43.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017019739. Contrato 032/2018.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Posto de Saúde do Perequê.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2019, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 17.287,77				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2005- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2019/SAD

Apostilamento para suplementação
de Dotação Orçamentária do Termo
de Contrato nº 026/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania Célia Cristina Amorim Silva Jordão, portadora do CPF nº 796.210.667-00.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017019778. Contrato 026/2018.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Grêmio Desportivo Verolme (GDV).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 004/2019, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 17.440,24				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2005- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2019/SAD

Apostilamento para suplementação
de Dotação Orçamentária do Termo
de Contrato nº 039/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Araújo Mucheli, portador do RG 10566168-0/DETRAN-RJ e do CPF nº 027.961.977-43.

CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº 33.050.071/0001-58.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2017019852. Contrato 039/2018.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 005/2019, cujo objetivo é suplementar novas dotações orçamentárias conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 49.561,63				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA	FONTE DE RECURSO
20 – PODER EXECUTIVO	2005– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2161- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA.	339039 – OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA	0000-RECURSO PRÓPRIO

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 042/2019/SEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria 837/2017, de 17 de setembro de 2019 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES, matrícula 3.673, CPF 889.457.747-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 114/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUIZ AUGUSTO SODRÉ, CPF nº 105.468.637-87 que tem por objeto locação do imóvel destinado ao funcionamento do CEMEI Sérgio Louzada Tavares, situado a Rua Paulo Sodré da Nóbrega, nº56 – Frade – Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CLEIDE SANTOS SOUZA, matrícula 20.514, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário Interino de Educação

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 606.840,00 (seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pela Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004, Ficha 20191705 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2697.339039.2004, sendo emitida nota de empenho nº 523, em 13/08/2019, no valor de R\$ 201.280,00 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2018019684.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar o item da Ata de Registro de Preços 012/2019-A, Pregão Presencial nº 012/2019 – Processo Administrativo 2018022828, da empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, conforme publicado no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº1034, do dia 24/05/2019, págs.16/17.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
4	480	UNID.	Dieta enteral, padrão, Líquida, fórmula nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica (1,0 - 1,2kcal/ml), normoproteica (>14 - 16%) , isenta de sacarose, lactose e glúten, com adição de fibras solúveis e insolúveis (> 14g/l), de vitaminas e minerais, com ou sem sabor, em embalagem original sistema fechado com 500ml..	NESTLÉ ISOSOURCE MIX	R\$ 35,50	R\$ 17.040,00

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
REMARCAÇÃO II

PROCESSO Nº 2019015687

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PROTESE E MATERIAS ESPECIAS(OPME),E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA PUBLICADA PELO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/11/2019 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-A
PROCESSO 2019004938

No dia 08 (oito) do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, localizado Rua Dante, 63 – São João Batista – Volta Redonda - RJ, inscrito no CNPJ nº 18.631.695/0001-75, Te l.: 24-3338-8392 e e-mail: camepel.adm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. MARCO HENRIQUE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 088206339 - IFPRJ CPF nº 007.562.067-74, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	32	Unid.	<p>TV LCD 42" – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • TV de LCD Wide Screen. • Sintonizador Digital HD integrado: transmissões em HD podem ser visualizadas sem a necessidade de conversor SetTop-Box (para canais abertos). • Tomada VGA para conectar ao PC. • Tomada HDMI: para reprodução do áudio e vídeo digitais sem compressão. • Programação automática de canais. • Instruções na tela em Português, Espanhol e Inglês. • Função Auto Desliga automaticamente o televisor na ausência de recepção de sinais. • Função Sleep Timer: desligamento programado. • Sintonia manual dos canais digitais e dos canais análogos (CABO / AR). • Free Voltage: seleção automática de voltagem. • Função muda a aparência da tela: Wide Zoom / Automático para HDTV em 4:3/16:9 	LG	R\$ 1.448,00	R\$ 46.336,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.336,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/10/2019 a 07/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME
Marco Henrique dos Santos
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-B
PROCESSO 2019004938

No dia 08 (oito) do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP, localizado Rua Major Ávila, 242 – Loja C – Tijuca – RJ, inscrito no CNPJ nº 12.488.669/0001-53, Tel.: 21 - 3872-4477 e e-mail: vendas@qualyteck.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rogério dos Santos Lima, portador da Carteira de Identidade nº 20.339.056-2 - DIC/RJ e CPF nº 107.730.647-45, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	32	Unid.	<p>MINI PC – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador - Dual-Core 1,6GHz (Cache: 2MB) Memória - 2GB DDR3 1333MHz (suporta até 8GB) Disco Rígido - 160GB SATA II 5400 RPM Placa Mãe - Processador: 5GT/S / Memória: 1066MHz Vídeo Integrado - base de frequência de 350MHz/ Máxima frequência dinâmica de 1GHz Som Integrado <ul style="list-style-type: none"> • Rede Integrada - LAN: 10/100/1000Mbps (Gigabit) Wireless: 802.11b/g/n Placa de captura de TV / vídeo PCI – compatível com todas as tecnologias e mídias do mercado. Sistema Operacional – Windows 7 Professional ou Superior Alimentação - Fonte Bivolt Automática <p>Frontais:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2x Portas USB 2.0 1x Leitor de cartão 3 em 1 (MS/MS Pro/SD/MMC) <p>Traseiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4x Portas USB 1x Conector DC-in (alimentação) 1x Conector HDMI 1x Conector D-Sub (VGA) 1x Conector RJ-45 (Gigabit LAN) 2x Conectores de áudio (Microfone e Fones de ouvido) 	CENTRIUM ULTRATOP J3060	R\$ 1.520,00	R\$ 48.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.640,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/10/2019 a 07/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Paulo Rogério dos Santos Lima
Representante**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-C**
PROCESSO 2019004938

No dia 08 (oito) do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, localizado Avenida São José s/n Quadra XXIII - Lote 10A - 2º andar - Sala 03 - Parque Belém - Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: 24-99247-8490 e e-mail:rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. ELVIS MACHADO TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 28.174.808-7 DETRAN/RJ e CPF nº 150.441.537-02, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	32	Unid.	CABO HDMI - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA HDMI 1.4 HD 10 metros - Compatível Com Todas As Mídias Existentes No Mercado. TVs Plasma, Lcd, Led, Projetores, Telões, Blue-Ray Etc. Compatível com as Versões: 1.4 1.3b e Anteriores. Resoluções de Vídeo: 576i/P, 720i/P, 1080i/P 4k 2k (4096p). Alta Velocidade de Transmissão: 10,2 Gbps - Higt Speed. Retorno de Áudio: 7.1 Pelo Próprio Cabo Já é Possível Transmitir o Áudio Sem a Necessidade de Passar Cabo de Áudio a Parte. Imagens: 2d E 3d Compatível Com Todos Os Modelos Atuais. Conectores: Banhado A Ouro 24k.	YDTECH	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.120,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/10/2019 a 07/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
ELVIS MACHADO TEIXEIRA
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-D
PROCESSO 2019004938

No dia 08 (oito) do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta

cidade, por intermédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - ME, localizado Avenida Almirante Ary Parreiras, 687 - Vital Brazil - Niterói - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.461.255/0001-51, Tel.: 21-2729-2909 e e-mail: tiago.martins@hardsolution.com.br, neste ato representado pelo Sr. TIAGO MARTINS ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 222471435 DETRAN/RJ e CPF nº 098.415.577-54, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	32	Unid.	SUPORTE ARTICULADO - Suporte articulado de parede para TV até 42 polegadas	ARTIFLEX SUPORTES / ART50	R\$ 64,00	R\$ 2.048,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.048,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 028/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/10/2019 a 07/10/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - ME
TIAGO MARTINS ALVES
Representante

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019

PROCESSO nº: 2019017383

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de Licença para uso do sistema BANCO DE PREÇOS.

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR EMPENHADO: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 10 de Outubro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 07 DE OUTUBRO
DE 2019

O Prefeito Municipal do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 15.11, do Edital nº 001/2019, referente ao concurso público para a Prefeitura Municipal De Angra dos Reis, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargo de Monitor de Educação Especial, ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

5. Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Títulos II, III e V.

(...)

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

5. Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Títulos II, III e V, e suas alterações.

(...)

2. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargo de Inspetor de Alunos, ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

1. Lei nº 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Títulos II, III e V).

(...)

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

1. Lei nº 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Títulos II, III e V) e suas alterações.

(...)

3. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargo de Berçarista, ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

1. Lei nº 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Títulos II, III e V).

(...)

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

1. Lei nº 9.394/96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Títulos II, III e V) e suas alterações.

(...)

4. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargo de Docente I, ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

(...)

1. Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

(...)

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

(...)

1. Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações.

(...)

5. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, cargo de Docente II - Artes, ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

(...)

1. Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

(...)

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

(...)

1. Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações.

(...)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Prefeitura de Angra dos Reis, 23 de outubro de 2019.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO 001/2019/PMAR

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 30/10 A 01/11/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1ª	235	ADRIANA FAVACHO CURTY
2ª	1198	MARIANA DIAS DE MORAES
3ª	781	MAURICIO LAMEGO PINHO
4ª	512	ADEILSON BENTO DA SILVA
5ª	923	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
6ª	77	CRISTIANO AUGUSTO MANHAES SILVEIRA
7ª	306	MARCELA DE VARGAS RIBEIRO
8ª	807	ANA CAROLINA GAMARANO MOREIRA
9ª	903	JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
10ª	354	FREDERICO JOSÉ SILVA VALÉRIO

ENGENHEIRO		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1ª	1180	MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE
2ª	1190	LEDILSON GRAZIANI DESOUSA
3ª	315	MARIA DE PILAR ACUNA FONTENLA RESENDE
4ª	1488	MARLOS FERREIRA REIS
5ª	1007	ROVANE VIANA MACHADO
6ª	110	ALEX PEREIRA E SILVA
7ª	1065	SÉRGIO MARQUES
8ª	612	GLEIDSTONE RESENDE SOARES
9ª	1084	FABIO DE CARVALHO CORTES

Em ORIGINAL:

- ✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante Oficial da ultima votação ou

Certidão de Quitação Eleitoral;

- ✓ Certificado de Reservista;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Trabalho(CTPS);
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega.

Quando Isento, situação cadastral do CPF e Situação da Restituição do IRRF/18.

- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade;

✓ Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5(cinco) anos (www.dpf.gov.br; <http://www4.tjrj.jus.br/certidao2grau/EmitirCertidaoWeb.aspx>; www.policia civil.rj.gov.br);

- ✓ Carteira do Conselho de Classe da categoria;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Nada Consta do Esocial no site <http://consultacasdastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO No 11.459, DE 16 DE OUTUBRO
DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA, DENOMINADA “JETON”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art.

87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 618/ANGRAPREV/2019, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 28 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Gratificação de Presença, denominada “JETON” a ser pago trimestral a importância referente a 50% (cinquenta por cento) da Tabela Salarial vigente dos Servidores da PMAR – ANEXO I – Nível Básico – Referência 102, pelo exercício de função perante os Conselhos de Administração e Fiscal, Órgãos integrantes de estrutura básica do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, para cada Membro Titular efetivo ou aos seus respectivos suplentes, exceto o Diretor Presidente do ANGRAPREV.

Art 2º O valor do “JETON” constante do caput do art. 1º será pago aos Membros dos Conselhos Titulares e Efetivos ou aos seus respectivos suplentes, proporcionalmente ao número de reuniões (Ordinárias e Extraordinárias) as quais efetivamente, tenham participado.

Art 3º Aos membros dos conselhos serão pagos um “JETON” por efetivo nas reuniões (ordinárias e extraordinárias) que serão trimestrais.

Parágrafo único. Os valores percebidos, a título do disposto no caput do art. 1º, não integram os vencimentos dos servidores para nenhum efeito.

Art. 4º Para os efeitos previstos neste Decreto, em cada uma reunião da Comissão deverá ser lavrada uma ata que consignará o local, a duração, os assuntos tratados e a assinatura dos Membros da Comissão presentes.

Parágrafo único. Somente poderá ser considerada como reunião da Comissão os encontros com duração mínima de 90 (noventa) minutos e realizados em horário a ser combinado com os Membros dos Conselhos.

Art. 5º Em caso de ausência, impedimento temporário ou afastamento definitivo do membro efetivo do Conselho de Administração e Fiscal, este será substituído por seu suplente.

Art. 6º A norma deste regulamento de natureza proporcional aplica-se aos participantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, Órgãos Colegiados de que trata a Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 801/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1396/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MÔNICA GENTIL MATTOS, Matrícula 4500090, para a Função Gratificada de Coordenador de Centro Odontológico, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA No 854/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1178/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA SILVA, Matrícula 3499, para exercer, interinamente, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Zita de Oliveira Soares, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, durante as férias da titular Rubiana Travassos Ferreira, Matrícula 3602.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOELTON ANTÔNIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

PORTARIA No 889/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1524/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR MICHELE MAXIMO, Matrícula 13193, da Função Gratificada de Assistente de Controle de Fatores Biológicos, da Coordenação de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 890/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1524/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MANUELA MARQUES DA SILVA XAVIER, Matrícula 18139, para a Função Gratificada de Assistente de Controle de Fatores Biológicos, da Coordenação de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA No 891/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1531/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde,

datado de 11 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA GOMES FURRIEL TERRA, Matrícula 4502319, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Jacuecanga, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 892/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1540/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR VALÉRIA PIMENTA DA SILVA PINELLA DE OLIVEIRA, Matrícula 1826, da Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde do Adulto e Idoso, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 893/2019

PORTARIA No 893/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1540/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JERONICE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 6188, para a Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde do Adulto e Idoso, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 895/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1141/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LÉA MARIA DA SILVA DOMINGOS, Matrícula 12462, para exercer, interinamente, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria de Educação, da E. M. para Deficientes Visuais, no período de 10 de setembro a 22 de fevereiro de 2020, durante licença prêmio da titular Marise Braga Correa Dehoul, Matrícula 2865.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

PORTARIA No 896/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1173/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensar
25547	CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA	Diretora	E.M. Alberto Torres	18/09/2019
10261	JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	Diretora	E. M. Joaquim Alves de Brito	18/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE

Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA No 897/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1173/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designar
25104	ELENI SOUZA DOS SANTOS	Diretora	E.M. Alberto Torres	18/09/2019
25547	CLISSE DA SILVA MENDES PIMENTA	Diretora	E.M. Joaquim Alves de Brito	18/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE

Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA No 911/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1592/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO VENTURA DE ANDRADE, Cirurgião Dentista, Matrícula 19204, para exercer a Responsabilidade Técnica pelo Centro Odontológico Do Centro, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 912/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1546/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR das suas respectivas responsabilidades técnicas, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Dispensar
4500233	RAFAEL VALADÃO CORDEIRO	CEO Parque Mambucaba	02/09/2019
10567	FABIO SCHARFMAN	Policlínica	02/09/2019
4500269	FLÁVIA LIPAROTI VIEGAS MALIZIA	ESF Bracuchy I	02/09/2019
4500209	CARLA ALVES PINTO	ESF Morro da Carioca	02/09/2019
4500226	RENATA DE OLIVEIRA COLETE	ESF Morro do Perez e Glória I	02/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário de Saúde

PORTARIA No 913/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1593/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR PAOLLA SALLES DE SOUZA SIMÕES, Matrícula 4501986, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Farmácia, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2019, durante as férias da titular Juliana Iucif Oliveira Vieira Affonso, matrícula 4502304.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 914/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos da Comunicação Interna 117/2019-SSA.DEAPR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO GOMES DUARTE CRESPO FILHO, Enfermeiro, Matrícula 4500329, para exercer a Responsabilidade Técnica pela ESF Caputera, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 915/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1596/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, Matrícula 11824, da Função Gratificada de Assistente de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 916/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1552/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR STEPHAN MALTA OLIVEIRA, Matrícula 10562, da Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 917/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1553/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR JULIANA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 11165, da Função Gratificada de Coordenador de CAPS II, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 918/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1553/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE DA COSTA SILVA, Matrícula 17831, para a Função Gratificada de Coordenador de CAPS II, da Coordenação de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 919/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1552/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 11165, para a Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 930/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1233/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 22084, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da E. M. Dr. Lauro Travassos, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

PORTARIA No 934/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017812, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JACQUELINE PEREIRA PIMENTEL DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Matrícula 5055, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - interino

PORTARIA No 937/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 581/2019 - SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA TRINDADE TEIXEIRA, Matrícula 19504, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, no período de 14 de outubro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, durante as férias e a licença prêmio da titular Luciana de Araújo Gomes Henriques, Matrícula 20254.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 938/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1285/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de

08 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensar
2333	MONICA SALES GONÇALVES	Diretora	CETI E.M. JOÃO CAROLINO REMEDIOS	14/10/2019
25012	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	14/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretário de Educação- Interino

P O R T A R I A No 939/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1285/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 08 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA, Matrícula 25012, para a função de Diretor, no âmbito da Secretaria de Educação, da CETI E. M. João Carolino Remédios, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

P O R T A R I A No 940/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 107/2019/PGM.ASGAB, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 03 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA FERRAZ DE CARVALHO CARAVIERI, Matrícula 4849, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

P O R T A R I A No 941/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 107/2019/PGM.ASGAB, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 03 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MANUELLA RAMOS ALCANTARA CANTHÉ, Matrícula 24384, da Função Gratificada de Coordenador de Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

P O R T A R I A No 942/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 107/2019/PGM.ASGAB, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 03 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARCIA FERRAZ DE CARVALHO CARAVIERI, Matrícula 4849, para a Função Gratificada de Coordenador de Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

P O R T A R I A No 943/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 107/2019/PGM.ASGAB, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 03 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR MANUELLA RAMOS DE ALCANTARA CANTHE, Matrícula 24384, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

P O R T A R I A No 947/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1300/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 09 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR VERONICA FERREIRA DE BARROS, Matrícula 1851, para exercer, interinamente, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria de Educação, da E. M. Prof. Cleusa Fortes de Pinho Jordão, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, durante as férias da titular Marilza Alexandre Sabino, Matrícula 17900.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

P O R T A R I A No 948/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 111/2019/PGM.ASGAB, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 03 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR ALAN PEÇANHA MUZY DIAS, Matrícula 19862, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, nos períodos de 04 de outubro a 02 de novembro de 2019 e 06 de novembro a

05 de dezembro de 2019, durante as férias do titular Erick Halpern, Matrícula 19768.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA No 972/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0750/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 973/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0750/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JADERSON PIRES DOS SANTOS, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 974/2019O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0750/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAMILA ARAÚJO DE ANDRADE, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 975/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0750/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada NATACHA BEZERRA MOUTINHO, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.467, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, que determina, no Âmbito da Administração Pública, a instituição de comissão permanente ou especial para processar ou julgar as propostas no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão composta por servidores públicos qualificados na respectiva área;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 477/2019/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 17 de outubro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões junto à Secretaria de Administração, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 25526

MEMBROS: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 70190539 (Presidente Suplente)

DANILLO RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 26152

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 016/2019/FTAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com locação de ornamentação natalina, montagem e desmontagem da Vila do Noel, na Praça General Osório – centro – Angra dos Reis/RJ para atender o Evento “Natal, Luz e Arte 2019” que será realizado no período de

exposição da ornamentação de 30/11/2019 a 06/01/2020 no centro de Angra dos Reis/RJ

Prezados Senhores,

Por solicitação do Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, fica excluído o subitem:

12.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1. Para fins de comprovação de capacidade técnica da licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

12.4.1.1 Qualificação técnico-operacional

a) Apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s), contrato(s) e/ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado de forma satisfatória serviços de decoração natalina compatíveis com o objeto desta licitação;

b) O Atestado de Capacidade Técnica deverá conter no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação da licitante, descrição clara dos serviços prestados. Não será aceito atestado emitido pela licitante em seu próprio nome.

Pelo exposto, o Pregoeiro, considerando a regularidade dos procedimentos aplicados nos autos, faz saber aos interessados, da exclusão do subitem acima, esclarecendo que esta em nada afeta a formulação das propostas, em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. A data para o início do certame será mantida:

“DATA E HORA: 31/10/2019 às 10h00min”.
(recebimento dos envelopes)“

Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

O edital do Pregão já retificado encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no sítio eletrônico: WWW.ANGRA.RJ.GOV.BR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3369-7711.

Atenciosamente,
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Publicação do Termo de Homologação do resultado do Pregão Presencial nº 008/2019 – Edital nº 008/2019, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1.088 de 18/10/2019, página 46.

Onde se lê:
Angra dos Reis, 16 de setembro de 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de setembro de 2019.

Leia-se:

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de outubro de 2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

003/2019/CMAR

Processo Nº 1209/2019 - DESPESA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 (atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), conjugado com art. 24 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratado: ASTECK ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.072.227/0001-61

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO dos imóveis sito à Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, Angra Dos Reis-RJ (Plenário Benedito Adelino) e Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra Dos Reis-RJ (sede administrativa), com protocolação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ até a expedição do Laudo de Exigências, visando a regularização dos imóveis às normas vigentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, com início em 10/10/2019 e término em 09/01/2020, prorrogável na forma da lei

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
*Omitido do B.O. do dia 11/10/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para aquisição de catracas eletrônicas e de software de controle de acesso com serviços de instalação, configuração e fornecimento de peças e acessórios conforme as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, localizados na sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis e Plenário Benedito Adelino, respectivamente.

O Pregão supracitado refere-se ao processo CMAR nº 1434/2019, e fica marcado para o dia 06/11/2019 às 09:30 horas, no Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado. Para outras informações - Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965; e-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br.

Angra dos Reis/RJ, 24 de outubro de 2019.
LUÍS GUSTAVO SOUZA BRAZ
Secretário de Gestão
Matr.: 7243

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: A contratação e aquisição de equipamentos para atender a TV Câmara, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, através do Sistema de Registro de Preços, com validade de 01 ano.

O Pregão supracitado refere-se ao processo CMAR nº 1582/2019, e fica marcado para o dia 08/11/2019 às 09:30 horas, no Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado. Para outras informações - Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965; e-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br.

Angra dos Reis/RJ, 24 de outubro de 2019.
LUÍS GUSTAVO SOUZA BRAZ
Secretário de Gestão
Matr.: 7243

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviço de administração e emissão de cartões magnéticos e/ou chip, de débito, para uso de combustível, visando o abastecimento da frota de veículos desta Casa Legislativa, pelo período de 12 meses.

O Pregão supracitado refere-se ao processo CMAR nº 1411/2019, e fica marcado para o dia 11/11/2019 às 09:30 horas, no Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ -, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado. Para outras informações - Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965; e-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br.

Angra dos Reis/RJ, 24 de outubro de 2019.
LUÍS GUSTAVO SOUZA BRAZ
Secretário de Gestão
Matr.: 7243

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.408, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO à Ilustríssima Dra.

MARYANA THAYANA DE MORA MONTEIRO.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.401, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO ao Ilustríssimo DR. VINICIUS PRIMO BALIEIRO DINIZ MENANDRO.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.402, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO ao Ilustríssimo DR. JOSÉ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o

dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.403, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO à Ilustríssima Dra. SOLANGE LEAL M. MARCHESINI.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.404, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO RICARDO GAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO ao Ilustríssimo Dr. CLEANTHO MONTEIRO PRADO.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.405, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO ao Ilustríssimo Dr. LEONARDO DUARTE DE HOLANDA.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.406, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO ao Ilustríssimo Dr. ELIÉZER ESTEVAM DE BARROS JÚNIOR.

Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia

e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.407, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO à Ilustríssima Dra. MONIQUE RIBEIRO SANTANA.

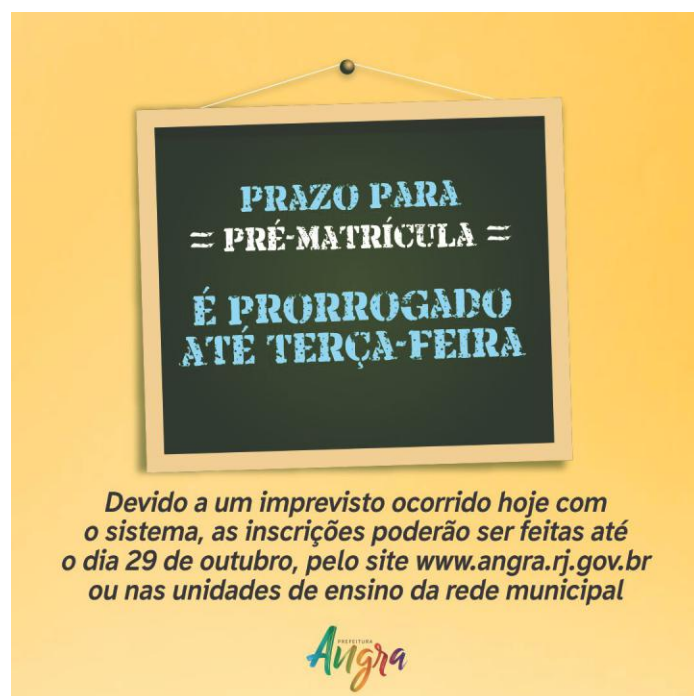
Art. 2º A presente concessão se dá em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na Área de Saúde.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designará o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE



**PRAZO PARA
= PRÉ-MATRÍCULA =
É PRORROGADO
ATÉ TERÇA-FEIRA**

Devido a um imprevisto ocorrido hoje com o sistema, as inscrições poderão ser feitas até o dia 29 de outubro, pelo site www.angra.rj.gov.br ou nas unidades de ensino da rede municipal

Angra
MUNICÍPIO